



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Igaci

Segunda-feira • 5 de Junho de 2023 • Ano IX • Nº 2015

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Petrucio Oliveira Barbosa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Antônio Toledo, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZRFMDLBQ0JGRJ11QTA3NZ

## Decretos



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI  
Praça Antônio Toledo, S/N, Centro, Igaci - Alagoas  
CNPJ Nº 12.228.375/0001 - 92

DECRETO Nº 023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS PRÓXIMOS DIAS 9, 12 E 13 DE JUNHO, EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DE CORPUS CHRISTI E DIA DE SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGACI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de **Corpus Christi**, celebrado dia 8 de junho de 2023 (quinta-feira);

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de dia de **Santo Antônio**, celebrado dia 13 de junho de 2023 (terça-feira).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, nos próximos dias 09, 12 e 13 de junho, em virtude do feriado nacional de Corpus Christi, celebrado dia 8 de junho de 2023 (quinta-feira) e do feriado nacional de dia de Santo Antônio, celebrado dia 13 de junho de 2023 (terça-feira).

**Art. 2º** - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

**Art. 3º** - O expediente normal será retomado no próximo dia 14 de junho de 2023, a partir das 07h30min.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Igaci, 05 de junho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA**  
Prefeito